



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

---

INDICAÇÃO 53/2022

Indica ao Executivo Municipal, a Construção de Ginásio de Esporte no Distrito de Bandiaçu, neste Município.

**A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:**

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária nº 12.368.0006-1.038., Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.14 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E CENTROS POLIESPORTIVOS;

**Considerando** que um Ginásio de Esporte serve de apoio às aulas de educação física e atividades complementares, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas;

**Considerando** que o Executivo deve fomentar práticas esportivas neste Município;

**Considerando** que é um clamor dos desportistas deste Distrito;

**INDICA ao Executivo Municipal a Construção de Ginásio de Esporte, no Distrito de Bandiaçu, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Associação Comunitária do Distrito de Bandiaçu, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 16 de março de 2022.

**Marcos da Silva Santos  
Marquinhos de Renato  
Vereador**